

[Página Principal](#) > ... > [Direito Familiar e Sucessório](#) > [Herança](#) > [Informações Destinadas Às Autoridades Emissoras de Certificados Sucessórios Europeus](#) > [Austria](#)

Informações destinadas às autoridades emissoras de certificados sucessórios europeus

Conteúdo fornecido por



European Judicial Network
(in civil and commercial
matters)



1 Que registos do Estado-Membro contêm informações pertinentes em matéria de sucessões?

O *Grundbuch* (registo predial) é um registo público dos tribunais de comarca em que são registadas as parcelas de terreno e os direitos reais sobre eles (por exemplo, propriedade, direito de hipoteca).

O *Zentrale Melderegister* (ZMR, Registo Central de Residentes) é um registo público em que figuram os nomes de todas as pessoas registadas na Áustria, com a indicação da sua residência principal e, se for caso disso, da(s) sua(s) residência(s) secundária(s). O ZMR inclui dados sobre a identidade (nome, sexo, data de nascimento, número de registo, nacionalidade, etc.) e sobre a residência das pessoas.

O *Zentrale Testamentsregister* (ZTR, registo central de testamentos) é utilizado para registar o depósito de documentos relativos à sucessão junto de determinados depositários e para que, desta forma, possam ser recuperados no âmbito de processos judiciais.

No *Testamentsregister* (registo de testamentos) dos advogados austríacos, os advogados e escritórios de advogados austríacos podem registar testamentos, outras declarações testamentárias e acordos nos termos da secção 14, n.º 5, da *Wohnungseigentumsgesetz* (Lei do Condomínio, condomínio em caso de morte) e renúncia à herança.

O registo comercial (*Firmenbuch*) é um registo público mantido pelos tribunais regionais (*Landesgerichte*). Em Viena, é mantido pelo Tribunal de Comércio de Viena (*Handelsgericht Wien*) e, em Graz, pelo Tribunal Cível Regional de Graz (*Landesgericht für Zivilrechtssachen Graz*). Tem como objetivo registar e publicar factos que devam ser registados em conformidade com o disposto pelo direito comercial.

A *Ediktsdatei* (base de dados de anúncios jurídicos) estava inicialmente limitada a anúncios relativos a insolvências, mas ao longo dos anos foram acrescentadas outras áreas de atividade, como os anúncios publicados pelos tribunais de comarca relativos a processos judiciais de execução.

2 Que informação consta de cada um dos registos do Estado-Membro enumerados no n.º 1?

As informações sobre os dados registados nos respetivos registos, os dados de contacto dos registos, a estrutura básica dos registos (por exemplo, se as bases de dados são regionais ou nacionais) ou os direitos e possibilidades de acesso podem ser consultadas em linha através das seguintes ligações, em alguns casos também em inglês:

Grundbuch (registo predial)

https://www.oesterreich.gv.at/de/themen/bauen_und_wohnen/grundstueckskauf_und_grundbuch/grundbuch

<https://www.justiz.gv.at/home/e-justice/grundbuch~8ab4a8a422985de30122a90f642f6204.de.html>

Zentrale Melderegister (ZMR, Registo Central de Residentes)

<https://www.bmi.gv.at/413/Buergerinnen/start.aspx>

Zentrales Testamentsregister (ZTR, registo central de testamentos)

As informações podem ser consultadas no sítio Web da Ordem dos Notários Austríaca ([notar.at](https://www.notar.at)), inserindo a palavra *Testamentsregister* no campo de pesquisa da página inicial.

Testamentsregister der österreichischen Rechtsanwälte (Registo de testamentos dos advogados austríacos):

<https://www.rechtsanwaelte.at/buergerservice/servicecorner/testamentsregister/>

Firmenbuch (Registo Comercial):

<https://www.justiz.gv.at/home/e-justice/firmenbuch~36f.de.html>

<https://www.justiz.gv.at/home/e-justice/firmenbuch/firmenbuchabfrage~2c9484852308c2a601240b693e1c0860.de.html>

Ediktsdatei (base de dados de anúncios legais)

<https://www.justiz.gv.at/home/e-justice/ediktsdatei~8ab4a8a422985de30122a90efd5761fd.de.html>

3 Disponibilidade de informação sobre contas bancárias

O *zentrale Kontenregister* (Registo Central de Contas) é uma base de dados do Ministério Federal das Finanças (*Bundesministerium für Finanzen*), na qual são registados os dados principais de cada conta num banco nacional. Os dados principais da conta incluem, por exemplo, o número da conta, o nome e a data de nascimento do titular da conta ou as datas de abertura e encerramento da conta. Por outro lado, os «dados de movimentos», como saldos de contas ou transações, não são armazenados.

Para além do Ministério Público e das jurisdições penais, só as autoridades fiscais e o Tribunal Federal das Finanças podem consultar o Registo Central de Contas (*Bundesfinanzgericht*). As autoridades competentes em matéria de sucessão não têm direito de inspeção.

Apenas os titulares de contas têm o direito de aceder às informações sobre os dados que constam do Registo Central de Contas. O direito de acesso é considerado um direito estritamente pessoal, que se extingue com a morte do titular da conta.

Para mais informações sobre o Registo Central de Contas,

consultar: <https://www.bmf.gv.at/themen/betrugsbekaempfung/kontenregister-konteneinschau.html>

4 Existência de registo dos direitos de propriedade intelectual

O direito do autor à obra que criou nasce no momento da criação da obra. Não é exigida qualquer inscrição num registo.

Os registos dos direitos de propriedade industrial (patentes, desenhos e modelos, marcas) são conservados pelo Instituto de Patentes austríaco: <https://www.patentamt.at/>

5 Outros registos com informações pertinentes em matéria de sucessões

Na Áustria, existem outros registos, para além dos acima referidos, que também podem ter interesse no presente contexto:

O *Zentrale Personenstandsregister* (ZPR, registo central de nascimento, morte e casamento) é um registo utilizado por todas as conservatórias de registo austríacas que, como o *Zentrale Staatsbürgerschaftsregister* (ZSR, Registo Central da Cidadania), foi criado a nível nacional em 1 de novembro de 2014. O ZPR é um registo central de dados sobre o estado civil (nascimentos, casamentos, parcerias registadas e óbitos) e questões conexas (por exemplo, nomes). Substitui o *Personenstandsbücher* (atos de registo civil).

O *Zentrale Staatsbürgerschaftsregister* (ZSR, Registo Central da Cidadania) regista a aquisição da nacionalidade austríaca (por ascendência ou naturalização) e a sua perda. Permite igualmente a consulta dos certificados de cidadania emitidos. Juntamente com o *Zentralen Personenstandsregister* (ZPR, Registo Central de Nascimentos, Óbitos e Casamentos), foi criado a nível nacional em 1 de novembro de 2014.

O *Zentrales Kraftfahrzeugregister* (KZR, Registo Central de Veículos): O Registo Central de Veículos abrange, nomeadamente, as pessoas singulares que tenham um registo automóvel na Áustria nos termos da *Kraftfahrgesetz* (Lei dos Veículos a Motor). Estes dados dizem respeito: ao proprietário do veículo (identificação e endereço) e ao veículo (número, matrícula e dados técnicos).

O *Zentrale Waffenregister* (ZWR, Registo Central de Armas) é um registo informatizado no qual estão registadas armas de fogo de todas as categorias.

6 Disponibilidade de informações sobre testamentos cerrados ou não sujeitos a registo

Com o consentimento do seu autor, qualquer pessoa ou autoridade pode conservar uma declaração de últimas vontades.

O depositário não pode abrir a declaração de últimas vontades, deve, antes, apresentá-la ao tribunal competente em matéria de sucessões.

Qualquer pessoa que alegue ter um interesse jurídico na mesma, nomeadamente por pretender ser beneficiária da declaração de últimas vontades, pode requerer a sua abertura.

Nos termos do direito austríaco, não existe uma leitura solene ou formal do testamento, mas apenas a elaboração de um auto de receção sem a presença das partes. § 152 (1) da *Außerstreitgesetz* (Lei relativa aos processos não contenciosos):

«(1 o comissário judicial deve aceitar os atos relativos a instruções testamentárias (testamentos, outras declarações de últimas vontades) e a sua revogação, os pactos relativos ao legado, à sucessão e à legítima, bem como a sua revogação ou outras declarações em caso de morte, e mencionar num registo de aceitação todas as circunstâncias pertinentes para a apreciação da sua autenticidade e validade, como a selagem do documento e a eventual existência de vícios externos.»

Uma vez lavrada a ata, cabe ao comissário judicial enviar uma cópia não autenticada dos documentos aceites às partes no processo e a todas as pessoas que, com base no processo, sejam citadas nos termos do direito sucessório. Por conseguinte, de acordo com a redação da lei, estas devem, em todo o caso, ser transmitidas aos herdeiros testamentários, aos herdeiros legítimos e a outros herdeiros legais.

Última atualização: 11/06/2026

A manutenção da versão desta página na língua nacional é da responsabilidade do respetivo ponto de contacto para a Rede Judiciária Europeia. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão e a RJE declinam toda e qualquer responsabilidade relativamente às informações ou dados contidos ou referidos no presente documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável

por esta página.